DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023.
11 de abril de 2023

Concede Título de Cidadão Gloriense a André Luiz Barboza Carvalho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno, faz saber o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Gloriense ao Senhor **André Luiz Barboza Carvalho.**

Art. 2º - A Câmara de Vereadores de Nossa Senhora da Glória/SE, entregará em Sessão Solene, o respectivo título obedecendo ás formalidades regimentais de praxe.

Art. 3º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação em Plenário.

Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora da Gloria, Estado de Sergipe, em 19 de abril de 2023.

Flávio Vieira dos Santos

Presidente

Maria Ivani Nunes

Primeira Secretária